



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

2.º SUPLEMENTO

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no «Boletim da República».

SUMÁRIO

Conselho de Ministros

Decreto n.º 10/95:

Nomeia Rassul Khan Sucamo Mahomed Khan, Presidente do Conselho de Administração da Empresa Moçambicana de Dragagens, Empresa Pública — EMODRAGA, E. P.

CONSELHO DE MINISTROS

Decreto n.º 10/95

de 5 de Abril

Tornando-se necessário designar, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 10 da Lei n.º 17/91, de 3 de Agosto, o Presidente do Conselho de Administração da Empresa Moçambicana de Dragagens, Empresa Pública — EMO DRAGA, E. P. — o Conselho de Ministros decreta:

Artigo 1.º I. nomeado Rassul Khan Sucamo Mahomed Khan, Presidente do Conselho de Administração da Empresa Moçambicana de Dragagens, Empresa Pública — EMODRAGA, E. P.

Art. 2.º O presente decreto produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1995

Aprovado pelo Conselho de Ministros

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoaí Manuel Mocumbi*.